

## INDICAÇÃO

INDICAR INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ATENAS, BAIRRO RODOVIÁRIA PARQUE.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Rua Atenas, nas proximidades do Condomínio Residencial Golden Green, localizado no número 165, Bairro Rodoviária Parque, CEP 78048-080.

### Justificativa

A referida via apresenta um intenso fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores do condomínio, bem como dos pedestres e demais transeuntes que utilizam a rua diariamente.

A ausência de medidas para controle da velocidade tem gerado constantes preocupações, pois aumenta o risco de acidentes e dificulta a entrada e saída segura dos residentes do condomínio. A instalação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para a melhoria da segurança viária, prevenindo ocorrências e garantindo maior proteção para a comunidade local. Diante disso, solicito urgência na adoção desta medida e aguardo providências.

Agradeço a atenção e espero a solução desta demanda o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de abril de 2025.

**T. Coronel Dias - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

